



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 06/2023

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
10º	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	7073643E8D33BBB49	18.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
11º	MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	7298644864AA2A8B9	17.50	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
12º	RHANDER DA SILVA BARROS	71786440670D7CF34	17.50	CLASSIFICADO
13º	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	72076442E0CE0431C	17.50	CLASSIFICADA
14º	JOSIANE FRANÇA SOUZA	729164483DF8E494D	17.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
7º	KAMILA VIEIRA DA SILVA	721464453E1D869FE	32.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
8º	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	7296644859FD27F0D	31.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 02/2023, e foram **ELIMINADOS/RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 14 de junho de 2023.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 14 de junho de 2023.

Comissão Organizadora